

PORTARIA N° 050/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo n° 0000397-63.2016.8.17.1420, entre o Município e a Servidora efetiva **MARILIA DOS SANTOS SOARES**,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, o pagamento a servidora **MARILIA DOS SANTOS SOARES**, Matrícula Funcional N° 40.413-7, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 8.296,00 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 259,25 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2° - DETERMINAR, o desconto em cada parcela da servidora acima mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE n° 28598.

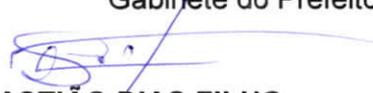
Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA 22/01/2020
Wilmá Lúcia M. B. Severo
Mat. 50420-X